

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.302.534/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2017
NOME EMPRESARIAL JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIX MATERIAIS DE CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA 03	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LOJA 3
CEP 58.270-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO CONJUNTO ARACAGI	MUNICÍPIO ARACAGI
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR		TELEFONE (83) 8885-5047
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **13:50:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, RUA PROJETADA 03, Nº10 - LOTEAMENTO CONJUNTO ARAÇAGI, ARAÇAGI-PB, EMAIL: JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, CEP: 58.270-000 PARAIBA-PB FONE: 83-3502.1132, FONE: 83-9.8885.5047.

SERTÃOZINHO-PB, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230127PE00007
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL:

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0007/2023 SRP, DA (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230127PE00007 / ABERTURA 23/02/2023 AS HORAS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS TIPO: PARALELEPIEDO, MEIO FIO E RACHINHAS (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO / PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0007/2023 SRP, DA (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230127PE00007 / ABERTURA 23/02/2023 AS HORAS 09:00

DECLARAÇÕES

1-DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO: Declaro, Ao distinto órgão., sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1. do mesmo edital, e para fins do Ao distinto órgão, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

2-DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR: DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88: Declaro, , Ao distinto órgão., para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos bem como que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da lei nº 8.666, de 1993. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

3-DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE: Declaro, , Ao distinto órgão., para fins do disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

4-DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Declaro, Ao distinto órgão., sob as penalidades cabíveis, que concorda totalmente com as condições estabelecidas no edital e que atende os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e do Decreto nº 30.538 de 17.03.2009, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame e por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1. do mesmo edital, e para fins do Pregão , ao distinto órgão, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe..

5-DECLARAÇÃO COTA APRENDIZAGEM – Art. 429 CLT: Declaro, , Ao distinto órgão., sob as penas da Lei, que nossa empresa possui menos de 7 funcionários contratados, e que por este motivo, estamos dispensados de cumprir a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

6-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EDITAL: Declaramos , Ao distinto órgão., possuir todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste edital. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

7-DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA: Declaro, , Ao distinto órgão., sob as penas da Lei, para os devidos fins que nossa empresa está enquadrada na modalidade de micro empresa, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006, e de não haver nenhum dos impedimentos previstos dos §§ 3º e 9º do artigo 3º da lei 123/06. -8-, por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº 057/2018 , DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que: A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Declara, sob as penas da lei, que é Microempresa/empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores)

8-DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Declaro, , Ao distinto órgão., que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto

9-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: Declaro , Ao distinto órgão., que esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

10-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR DO ÓRGÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO: Declaro, , Ao distinto órgão., não possuir em nosso quadro societário e de funcionários, servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão nº 409/2015 – TCU – Plenário. Declaramos também, não possuir servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em atendimento à vedação prevista no artigo 18, inciso XII da Lei nº 13.080, de 02/01/2015 (LDO 2015). Declaro para fins de contratação no processo licitatório Ao distinto órgão, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão

11-DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO: Declaro, Ao distinto órgão., sob as penas da lei, para efeito de comprovação em licitação, que não temos parentesco e não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive dos respectivos juízes e desembargadores vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito deste excelentíssimo órgão, a qual dá aplicabilidade ao disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, alteradas pelas Resoluções nº 09/2005 e nº 21/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

12-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE: Declaro, , Ao distinto órgão., sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

13-DECLARAÇÃO DE FIEIS E VERDADEIRO: DECLARO, Ao distinto órgão., que para os devidos fins deste Pregão , sob as penas da Lei, que os documentos apresentados no presente procedimento licitatório, são Fieis e Verdadeiros.

14-DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: Declaro, Ao distinto órgão., sob as penas da lei, em especial o art. 2º do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, RUA PROJETADA 03, Nº10 - LOTEAMENTO CONJUNTO ARAÇAGI, ARAÇAGI-PB, EMAIL: JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, CEP: 58.270-000 PARAIBA-PB FONE: 83-3502.1132, FONE: 83-9.8885.5047.

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, para o referido certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato para a licitação em pauta, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato para o referido certame licitatório, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

15-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 42/2008: Declaro ao distinto órgão, sob as penas da lei que: () Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência; (X) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

16-DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA: Declaramos, Ao distinto órgão, que a nossa empresa não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste excelentíssimo órgão e município.

17-DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO: Declaramos, Ao distinto órgão, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

18-DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA: Declaramos, Ao distinto órgão, para os devidos fins, sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não possui "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde" pois não comercializa produtos que exijam tal documento.

19-DECLARAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: Declaro, Ao distinto órgão, sob as penas da lei, que não possuímos registro ou inscrição na Entidade Profissional PATRONAL (Conselho, Associação, Federação, etc), pois nossa atividade comercial não exige este tipo de documentação.

20-DECLARAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ÓRGÃO SANITÁRIO: Declaro, Ao distinto órgão, sob as penas da lei, que não possuímos licenciamento em órgão sanitário competente, pois não fabricamos, não distribuímos, não comercializamos, e nem importamos produtos de saúde.

21-FIRMAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS DELA ORIUNDOS: Declaramos, Ao distinto órgão, que concordamos em FIRMAR A ARP E CONTRATOS dela oriundos para o objeto da licitação pelo(s) preços ofertados mantendo todas as condições.

22-DECLARAÇÃO AUTORIZANDO INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES: Autorizamos, Ao distinto órgão, por este instrumento, o órgão contratante a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório deste Pregão.

23-TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS: Declaramos, Ao distinto órgão, que concordamos plenamente com o Edital e os termos da Ata de Realização deste Pregão, como se aqui estivesse transcrito.

24-DECLARAÇÃO SOBRE DANOS: Declaramos, Ao distinto órgão, ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

25-DECLARAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO: Ao distinto órgão, O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s).

26-DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL: Declaro, Ao distinto órgão, sob as penas da lei, para os devidos fins, que esta empresa, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

27-DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE ATENDER AOS QUANTITATIVOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Ao distinto órgão, Tendo em vista a previsão do inciso IV, art. 2º da Lei nº 7.892/2013, conhecemos a existência destes antes como participantes do pregão, bem como seus quantitativos que serão registrados na Ata gerenciada pelo órgão gerenciador.

28-DECLARAÇÃO SOBRE FALÊNCIA: Declara Ao distinto órgão, que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

29-DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO: DECLARA, Ao distinto órgão, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. DECLARAMOS, Ao distinto órgão, submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

30-DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL E ADESÃO: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, LOGRADOURO R PROJETADA 03, BAIRRO NOVO ARAÇAGI, N-10, LOJA 03, CEP 58.270.000, ARAÇAGI, PARAIBA - PB, EMAIL, JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, FONE 3502-1132/ 83-98885-5047, COMERCIARIOS, O. O SR. JOELITO SOUZA ALVES, RG 2604873 SSP/PB E CPF: 049.662.06499, BRASILEIRO, O SR. JAILSON GONZAGA DA SILVA, RG 2605293 SSP/PB E CPF: 061.913.004.09, BRASILEIRO, O SR. RICARTE GOMES TAVARES, RG 2604715 SSP/PB E CPF: 047.219.134.94, BRASILEIRO O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ADERIU AO EDITAL E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA. Ao distinto órgão.

31-DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, LOGRADOURO R PROJETADA 03, BAIRRO NOVO ARAÇAGI, N-10, LOJA 03, CEP 58.270.000, ARAÇAGI, PARAIBA - PB, EMAIL, JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, FONE 3502-1132/9.8149- 1254, COMERCIARIOS, O. O SR. JOELITO SOUZA ALVES, RG 2604873 SSP/PB E CPF: 049.662.06499, BRASILEIRO, O SR. JAILSON GONZAGA DA SILVA, RG 2605293 SSP/PB E CPF: 061.913.004.09, BRASILEIRO, O SR. RICARTE GOMES TAVARES, RG 2604715 SSP/PB E CPF: 047.219.134.94, BRASILEIRO, para representa - la perante a o Ao distinto órgão.

32-DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA DE ATENDIMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR: declaro, Ao distinto órgão, sob as penalidades cabíveis, que dispomos em sua sede o atendimento de balcão para venda de seus produtos e ou serviços, objetos desta licitação, e declaramos que teremos os produtos para pronta entrega de acordo com a necessidade do órgão.

33-DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO E VEICULAÇÃO DE IMAGENS: O proponente acima qualificado autoriza a gravar e transmitir ao vivo por meio da internet, através do Portal Oficial e redes sociais deste Município em áudio e vídeo bem como a vinculação de imagens e os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo Poder Licitante, durante o período de 03 (três) anos.

34- Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, RUA PROJETADA 03, Nº 10, LOTEAMENTO CONJUNTO NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI-PB, JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, CEP: 58.200-000 PARAIBA-PB FONE: 83-3502.1132, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(s) JOELITO SOUZA ALVES, RG 2604873 SSP/PB E CPF: 049.662.06499, BRASILEIRO, O SR. JAILSON GONZAGA DA SILVA, RG 2605293 SSP/PB E CPF: 061.913.004.09, BRASILEIRO, O SR. RICARTE GOMES TAVARES, RG 2604715 SSP/PB E CPF: 047.219.134.94, BRASILEIRO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.298.736-6	SITUAÇÃO ATIVO	10/08/2017 Processo 1196002017-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA MATRIX MATERIAIS DE CONSTRUCOES		
CNPJ/CPF 28.302.534/0001-91	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520080256-0	
LOGRADOURO R PROJETADA 03	NÚMERO 10	
COMPLEMENTO LOJA 3	BAIRRO LOTEAMENTO CONJUNTO ARACAGI	
MUNICÍPIO ARACAGI	CEP 58270-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL 4744-0/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDARIO 4723-7/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO INTERNET	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 10/08/2017
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GISELIA MOREIRA ALVES JOELITO SOUZA ALVES	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA DIRETORIA	VALIDADE 03/08/2023
CONTROLE 202302031356257561	DATA DE EMISSÃO 03/02/2023 13:56:25

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Documentos de habilitação. Doc. 10432/23. Data: 02/05/2023 11:46. Responsável: Josenildo Francisco.
 Impresso por convidado em 25/01/2024 21:43. Validação: EEE6.9CEE.33BF.107C.FCA5.6352.05E8.2FE9.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PBC2301441479	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200802560	CNPJ 28.302.534/0001-91	Data de Ato Constitutivo 31/07/2017	Início de Atividade 31/07/2017
Endereço Completo Rua Projetada 03, Nº 10, LOJA 3, LOTEAMENTO CONJUNTO ARACAGI - Araçagi/PB - CEP 58270-000			
Objeto Social Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ		
GISELIA MOREIRA ALVES	050.436.644-01	R\$ 600,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
JOELITO SOUZA ALVES	049.662.064-99	R\$ 19.400,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome			
JOELITO SOUZA ALVES		049.662.064-99	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data	Número		ATIVA
25/05/2022	20220871949	904 / 939 - OUTROS	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2023, às 11:14:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OH12AH1B.



PBC2301441479

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

(Handwritten signature)

Data da consulta: 03/02/2023 14:02:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.302.534/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147134312

2147134312

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Nome: JOELITO SOUZA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2604873 SEP PB

CPF: 049.662.564-90 DATA NASCIMENTO: 09/09/1994

RELAÇÃO: MANOEL LUIZ ALVES FILHO
 MARCA DO SOCORRO SOUZA ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABIL: 5

Nº REGISTRO: 08345062810 VALIDADE: 13/09/2031 Nº HABILITAÇÃO: 15/04/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Joelito Souza Alves*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 27/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66456811407
 PB043586650

QR-CODE

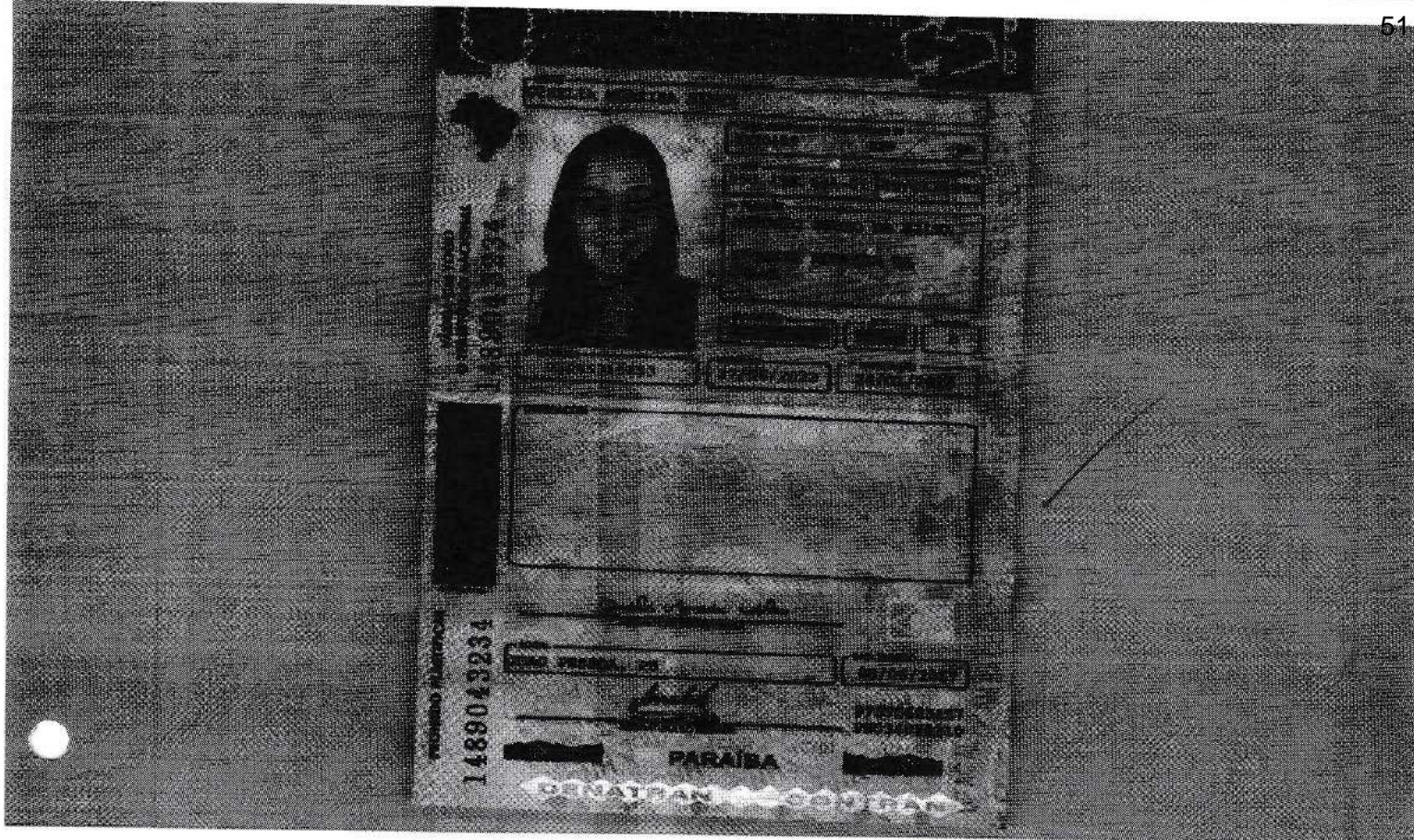


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A



A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2021 19:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 80561710171722290743-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6520c12b29ec81ac4eee3dae4cb77827a9ce83b58c11e25b66e7b5239f454fd27b30cf4f89e7441b8f0d0944285309447d5430cf85f78c4b7aa09813b14bce0d



A



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RICARTE GOMES TAVARES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04721913494, nacionalidade brasileira, natural de Mamanguape - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 01/01/1980, socio, Carteira de Identidade (RG) : 2604715-SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) RUA CASTELO BRANCO, nº 115, CENTRO, Araçagi-PB, CEP 58270000.

JOELITO SOUZA ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04966206499, nacionalidade brasileira, natural de Guarabira - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 09/09/1984, administrador, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 06345043810-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, nº 375, TORRE, João Pessoa-PB, CEP 58040330.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e terá sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 356, CENTRO, Guarabira, PB, CEP 58200000 e usará a expressão MATRIX MATERIAIS DE CONSTRUÇOES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção elétrica, Locação de automóveis sem condutor, Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4744-0/99.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:58 SOB Nº 25200802560.
PROTOCOLO: 170276031 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933624. NIRE: 25200802560.
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

- 2 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 3 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de bebidas , CNAE 4723-7/00.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente , CNAE 4729-6/99.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico , CNAE 4742-3/00.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas , CNAE 4744-0/01.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais hidráulicos , CNAE 4744-0/03.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática , CNAE 4751-2/01.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo , CNAE 4753-9/00.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria , CNAE 4761-0/03.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos esportivos , CNAE 4763-6/02.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , CNAE 4789-0/05.
- 15 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
- 16 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RICARTE GOMES TAVARES	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
JOELITO SOUZA ALVES	19.400	R\$ 1,00	R\$ 19.400,00
TOTAL	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:58 SOB Nº 25200802560.
 PROTOCOLO: 170276031 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702933624. NIRE: 25200802560.
 JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório 54
 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intercções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JOELITO SOUZA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:58 SOB Nº 25200802560.
PROTOCOLO: 170276031 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933624. NIRE: 25200802560.
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Guarabira, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Guarabira, 21 de Junho de 2017

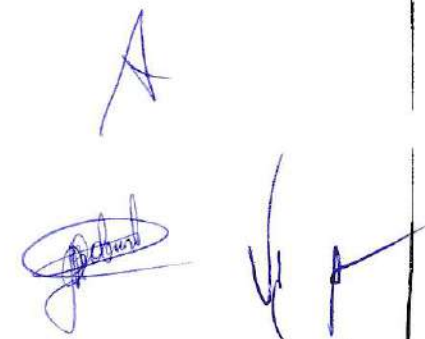

 RICARTE GOMES TAVARES
 Sócio


 JOELITO SOUZA ALVES
 Sócio/Administrador




CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro Des. Eurico - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Reconheço por semelhança, à(s) firmá(s) de:.....
 JOELITO SOUZA ALVES.....
 RICARTE GOMES TAVARES.....
 Em Test. da Verdade. João Pessoa, em 20/07/2017, às 14:46:57.
 Vilma Maria da Silva - Escrivão
 63017-0002391EMUL:R\$ 19,25 FISC:R\$ 0,17 FISC:R\$ 1,63 ISS:R\$ 0,46
 SELODIGITAL:AFJ48916-FPGA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

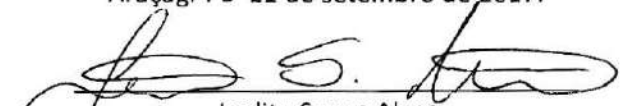
Pelo presente instrumento particular JOELITQ, SOUZA ALVES, brasileiro, natural da cidade de Guarabira/PB, empresário, casado em comunhão parcial, portador do CPF 049.662.064-99 e CNH 06345043810-DETRAN/PB, nascido em 09/09/1984, residente e domiciliada na Avenida Barão de Mamanguape, 375, Torre – João Pessoa-PB, CEP 58.040-330; RICARTE GOMES TAVARES, brasileiro, natural da cidade de Araçagi/PB, empresário, solteiro, portador do CPF nº 047.219.134-94 e RG 2604715 SSDS/PB, nascido em 01/01/1980, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 115, Centro – Araçagi –PB, CEP. 58.270-000; (art 997, I, CC/2002). Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada “JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME”, com sede na Avenida Rui Barbosa, 356, Centro – Guarabira/PB, CEP 58.200-000, com CNPJ: 28.302.534/0001-91, com contrato social arquivado na JUCEP- Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200802560, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio RICARTE GOMES TAVARES e transfere suas quotas do capital no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para a sócia GISELIA MOREIRA ALVES, brasileira, casada, empresária, casada em comunhão parcial, natural da cidade de Guarabira-PB, portador do CPF nº 050.436.644-01 e CNH 05695315433-DETRAN/PB, nascida em 09/01/1982, residente e domiciliado na Rua Vicente Jardim, 103, Tambia, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-770.


Nome do Sócio	Número de quotas	%	Valor Unitário das Quotas	Valor Total das Quotas
JOELITO SOUZA ALVES	19.400	97	R\$ 1,00	R\$ 19.400,00
GISELIA MOREIRA ALVES	600	3	R\$ 1,00	R\$ 600,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00

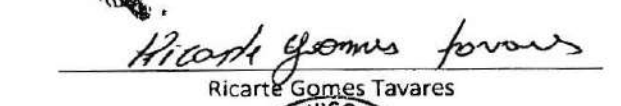
CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não observados pelo instrumento, permanecem em pleno vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 vias.

Araçagi-PB 21 de setembro de 2017.


 Joelito Souza Alves
 Sócio-Administrador


 Giselia Moreira Alves
 Sócia


 Ricarte Gomes Tavares

J FIGUEIREDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ARAÇAGI
 Rua Castelo Branco, 78 - Castelo Branco - CEP: 58270-000 - Fone: (83)3274-1017 - E-mail: cartorio@figueiredo.com.br
 SYMONE DE LIMA FIGUEIREDO - Oficial Tabelião

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de...
 RICARTE GOMES TAVARES
 Em test. da verdade. Araçagi-PB 22/09/2017 08:54:54
 Josiemeri Paiva Barbosa Franco - Substituta
 [2017-002256] ENL: R\$ 19,23 FAREN: R\$ 0,27 FEPJ: R\$ 1,85
 SELO DIGITAL: AFR54441-J7HC
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

UNICO OFICIO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Araçagi-PB

OS TRES ASSINAM E RECONHECE FIRMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:13 SOB Nº 20170352471.
 PROTOCOLO: 170352471 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703772853. NIRE: 25200802560.
 JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 27/09/2017
www.zedesim.pb.gov.br

57
 O documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Bastos 01º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



A

[Handwritten signature]

JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular **JOELITO SOUZA ALVES**, brasileiro, natural da cidade de Guarabira/PB, empresário, casado no regime de comunhão parcial, portador do CPF 049.662.064-99 e CNH nº 063450438810 DETRAN/PB, nascido em 09/09/1984, residente e domiciliada a Rua Barão de Mamanguape, 375, Torre – João Pessoa-PB, CEP 58.430-330; **GISELIA MOREIRA ALVES**, brasileira, natural da cidade de Guarabira/PB, empresária, casada no regime de comunhão parcial, portadora do CPF nº 050.436.644-01 e CNH nº 05695315433 DETRAN/PB, nascida em 09/01/1982, residente e domiciliado na Vicente Jardim, 103, Tambiá – João Pessoa – PB, CEP. 58.020-770; (art 997, I, CC/2002). Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "JSA COMERCIO E PRODUTOS LTDA", com sede na Avenida Rui Barbosa, 356, Centro – Guarabira/PB, CEP 58.200-000, com CNPJ: 28.302.534/0001-91, com contrato social arquivado na JUCEP- Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 2520080256-0, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a sede da empresa para a Rua Projetada 03, nº 10, Loteamento Conjunto Araçagi, Loja 03, Araçagi-PB, Cep: 58.270-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não observados pelo instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Araçagi-PB 17 de agosto de 2020.

Joelito Souza Alves

Sócio-Administrador

Gisélia Moreira Alves

Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04966206499	JOELITO SOUZA ALVES
05043664401	GISELIA MOREIRA ALVES

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA:28302534000191
 Assinado de forma digital por JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA:28302534000191
 Dados: 2022.02.10 15:08:13 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 08:34 SOB N° 20204161487.
 PROTOCOLO: 204161487 DE 20/08/2020 14:08.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003823610. NIRE: 25200802560.
 JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 24/08/2020
 www.redesim.pb.gov.br

te documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:52:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Bastos 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 16:17:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 8056100222581327414-1 a 8056100222581327414-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6377718f2aa218dfd6933b3302e58a40c1b44f53a9ff8416afa07880655032f93617d5430cf85f78c4b7aa09813b14bce0d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MONTEIRO DA FRANCA

SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO



DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabelião
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto

LIVRO.: 0673
FOLHA: 099

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM):
JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA,
na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (09/01/2023), neste 5º OFÍCIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416 - Torre, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **DAMÁSIO FRANCA JUNIOR – Titular**, compareceu como **OUTORGANTE: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.302.534/0001-91**, situada na **Rua Projetada 03, nº 10, Loja 3 – Loteamento Conjunto Aracagi – Aracagi/PB**, neste ato representada pelo sócio: **JOELITO SOUZA ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº **06345043810**, emitida pelo **DETRAN/PB**, onde consta o Documento de Identidade nº **2.604.873**, emitido pela **SSP/PB**, inscrito no CPF sob nº **049.662.064-99**, residente e domiciliado na **Rua Vicente Jardim, nº 103, Tambiá - João Pessoa/PB**; reconhecido por mim Notário, pelos documentos referidos e apresentados, por seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **TACIEL DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº **3.616.657 SSP/PB**, inscrito no CPF sob nº **097.768.524-16**, residente e domiciliado na **Avenida Inácio Evaristo, nº 80, Torre – João Pessoa/PB**; **E/OU JAILSON GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do Documento de Identidade nº **2605293 SSP/PB**, inscrito no CPF sob nº **061.913.004-09**, residente e domiciliado na **Avenida Inácio Evaristo, nº 80, Torre – João Pessoa/PB**; **E/OU RICARTE GOMES TAVARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do Documento de Identidade nº **2604715 SSP/PB**, inscrito no CPF sob nº **047.219.134-94**, residente e domiciliado na **Avenida Castelo Branco, nº 75, Castelo Branco - Araçagi/PB**; **E/OU KENNEDY SOUZA DE PONTES**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do Documento de Identidade nº **3129742 SSP/PB**, inscrito no CPF sob nº **085.989.944-64**, residente e domiciliado **Rua Esperança, nº 85, Bairro dos Municípios - Santa Rita/PB**; **JAILSON LUIZ ALVES**, brasileiro, casado, motorista, portador do Documento de Identidade nº **2452208 SSP/PB**, inscrito no CPF sob nº **027.062.504-61**, residente e domiciliado na **Avenida Castelo Branco, nº 75, Castelo Branco - Araçagi/PB**; **E/OU THAINA MARQUES PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, secretária, portadora do Documento de Identidade nº **3690313 SSP/PB**, inscrita no CPF sob nº **109.284.407-45**, residente e domiciliada na **Avenida Castelo Branco, nº 75, Castelo Branco - Araçagi/PB**; a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, na indústria; perante Ministérios, Justiça do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial dos Estados, Secretaria das Finanças, INSS, CEHAP, CREA, CAU, Previdência Social, Serviços Notariais e Registrars, Companhias de Seguros em geral, Sindicatos, Associações, Organizações não Governamentais, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo resolver tudo, solicitar alvarás, fazer declaração do imposto de renda e quaisquer outras declarações, pagar, assinar guias e receber devoluções de impostos, taxas e tipos de ônus em geral, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, protocolar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos e/ou recebimentos; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, pregões presenciais, pregões eletrônicos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, chamamento, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, **fazer verbalmente lances, dar lances** e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, impugnar concorrentes, assinar atas, assinar contratos de venda, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar cláusulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques nominativos a outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou qualquer outro estabelecimento. Doc: 10482/23, Data: 02/05/2023 14:46, Res: 0994745, JSA, Carteira de Trabalho da Previdência Social, folhas de pagamento, usar veículos da empresa, perante qualquer instituição bancária, e/ou qualquer outro estabelecimento, e/ou qualquer outro estabelecimento.

A
62

LIVRO.: 0673
FOLHA: 099V

Eduarda Fabiana Alves de Almeida
Escrevente Autorizada

MONTEIRO DA FRANCA
Serviço Notarial-5º Ofício
DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
Tabelião
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto
Av Epitácio Pessoa, Nº 416-Torre
Fone (83) 3244-8000-João Pessoa

notadamente BANCO DO BRASIL S/A., BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., SICREDI, SICCOOB, e demais bancos e/ou instituições financeiras, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar talonários, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, emitir, assinar, endossar, sacar, sustar, contra-ordenar, reapresentar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar e receber cartão magnético/eletrônico, talonários de cheques, movimentar conta corrente com cartão magnético/eletrônico, efetuar saques em conta corrente e/ou poupança, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários; e ainda nomear e constituir advogado(s) para o foro em geral, com as cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", para defender os interesses e direitos da outorgante perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartições Públicas em geral, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citação e/ou intimação, solicitar audiência; enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato. **Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como toda a documentação referente ao objeto do presente mandato foram fornecidos e devidamente conferidos pelo(a) outorgante, que por eles se responsabiliza, assumindo inteira e total responsabilidade, civil e criminalmente, pela outorga efetuada através desta procuração, uma vez que a mesma foi lavrada com base nas declarações e informações prestadas por ele(a), declarando estar(em) convicto(s) quanto aos efeitos do presente instrumento.** Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,85, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 25,00, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 6,25, sendo os Emolumentos R\$ 125,00. Selo Digital: ANP30990-8QLM. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A PRESENTE PROCURAÇÃO NÃO PODE SER SUBSTABELECIDA. OS REFERIDOS PODERES SÃO CONCEDIDOS POR 01 (UM) ANO.** Eu, Eduarda Fabiana Alves de Almeida (E), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR - Titular do 5º OFÍCIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA. E



Em testemunho (E) da verdade.

Eduarda F. Alves

DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR

- TITULAR -

Eduarda Fabiana Alves de Almeida
Escrevente Autorizada

MONTEIRO DA FRANCA
Serviço Notarial-5º Ofício
DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
Tabelião
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto
Av Epitácio Pessoa, Nº 416-T.
Fone (83) 3244-8000

JSA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:283025340

Assinado de forma
digital por JSA

Documentos de habilitação. Doc. 10432/23. Data: 02/05/2023 11:46. Responsável: Josenildo Francisco.
Impressão em 02/05/2023 às 11:46. Validação: EEE6.9CEE.33BF.107C.FCA5.6352.05E8.2FE9.

LTDA:28302534000191



CERTIDÃO

CÓDIGO: **BB3E.05FB.2702.1915**

Emitida no dia 06/02/2023 às 10:54:54

Nome Empresarial:

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

PROJETADA 03

Bairro:

**LOTEAMENTO CONJUNTO
ARACAGI**

Município:

ARACAGI

Inscr. Estadual:

16.298.736-6

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

10

Complemento:

LOJA 3

CEP:

58270-000

CNPJ/CPF:

28.302.534/0001-91

06-03-23

06-03-23

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.302.534/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:38:44 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **553E.9715.ADBA.3F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.302.534/0001-91

Razão Social: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: MATRIX MATERIAIS DE CONSTRUCOES

Certidão emitida às 14:29 de 07/02/2023. 07-07-23

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.302.534/0001-91
Razão Social: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV RUI BARBOSA 356 / CENTRO / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

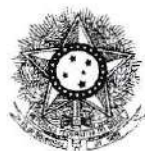
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012002325480514972

Informação obtida em 03/02/2023 14:36:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 28.302.534/0001-91 ✓
 Certidão nº: 5047038/2023
 Expedição: 03/02/2023, às 14:47:50
 Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.302.534/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 28.302.534/0001-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2023, às 14:53:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6ZE6QPAARP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.302.534/0001-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:03:43 do dia 03/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J9FA030223150343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALESSANDRO NUNES PESSOA
REGISTRO..... : PB-010715/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.074.054-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/11/2022 as 14:20:19.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 7559.4022.9050.5603.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2023 08:35:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: **28.302.534/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

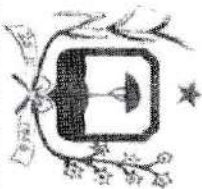
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documentos de habilitação. Doc. 10432/23. Data: 02/05/2023 11:46. Responsável: Josenildo Francisco.
 Impresso por convidado em 25/01/2024 21:43. Validação: EEE6.9CEE.33BF.107C.FCA5.6352.05E8.2FE9.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.302.534/0001-91, estabelecida na R PROJETADA 03, nº 10, Bairro Loteamento Conjunto Aragaçá, Município de Aragaçá-PB forneceu para esta Prefeitura diversos materiais de construção, material elétrico, material hidráulico, ferragens, ferramentas e EPI's, sempre cumprindo com as condições pactuadas, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

ADALBERTO TRINIDAD
 Adalberto Trinidad
 Coord. De Compras e Almoxarifado

 JEFFERSON SERRANO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
 Jefferson Serrano de Lima
 Coord. de Compras e Almoxarifado
 Matrícula: 67583

Mamanguape-PB, 22 de março de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 11:25:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 80562203212226119019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e664a2e230360d3139bacfd62d0552d8b357f9a0dbdc192bcaac79fbb9985ea97d5430cf85f78c4b7aa09813b14bce0d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2101
Série: 1
Total: 1733.25


DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
R PROJETADE 03, 10 LOJA 3 - LOTEAMENTO CONJUNTO ARACAGI
Aracagi/PB CEP: 58270000 Fone: 83981431143 E-mail:

Nº 2101
Série: 1
Página 1/1

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso
2520 1228 3025 3400 0191 5500 1000 0021 0110 0003 5765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA POR NFCE

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200032325884

INSCRIÇÃO ESTADUAL **162987366** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ **28.302.534/0001-91**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE** CNPJ / CPF: **08.898.124/0001-48** DATA DA EMISSÃO: **17/12/2020**

ENDEREÇO: **Rua Imperador Dom Pedro 78, .** BAIRRO: **CENTRO** CEP: **58280000** DATA DE ENTRADA / SAÍDA: **17/12/2020**

MUNICÍPIO: **Amanguape** FONE / FAX: **8332922246** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA / SAÍDA: **14:35:07**

FATURA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	0.00	VALOR ICMS	0.00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0.00	VALOR ICMS ST	0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1733.25
VALOR DO FRETE	0.00	VALOR DO SEGURO	0.00	DESCONTO	0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0.00	VALOR DO IPI	0.00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1733.25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CFOP	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2003749	CABO FLEXIVEL 6,0 MM 750V AZUL NEXTRON	854411000400	5929	MT	800	1.77	1416.00						
464	CONECTOR AMPACT VERDE INTELLI	853690900400	5929	UND	80	2.95	236.00						
2005349	BASE P/RELE FOTO ELETRICO LORENZETTI	853669900400	5929	UND	25	3.25	81.25						

DADOS ADICIONAIS

Ref. NFce: 25201228302534000191650010000020811000208110 # BANCO: BRADESCO AG: 2007 CONTA CORRENTE: 23836-8 #

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE		NF-e Nº 1675 Série: 1 Total: 20043.73
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

AV RUI BARBOSA, N 356 - CENTRO

Guarabira/PB CEP: 58200000 Fone: 83981431143 E-mail:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 1675

Série: 1

Página 1/2

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso

2520 0628 3025 3400 0191 5500 1000 0016 7510 0002 7558

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA POR NFCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200014121967	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162987366	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.302.534/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE		CNPJ / CPF 08.898.124/0001-48	DATA DA EMISSÃO 25/06/2020
ENDEREÇO Rua Imperador Dom Pedro 78, .		BAIRRO: CENTRO	CEP 58280000
MUNICÍPIO Mamanguape	FONE / FAX 8332922246	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
FATURA:			HORA DE ENTRADA / SAÍDA 14:52:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0.00	VALOR ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS ST 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20043.73
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20043.73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CFOP	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898945769013	ASSENTO SANITARIO UNIVERSAL BRANCO GRANPLAST GRAP	39222000	0400	5929	UND	52	25.48	1324.96					
314	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCA DE 1" TUBRAS	39172900	0400	5929	UND	150	8.45	1267.50					
3002387	TUBO CANO PVC ESGOTO DE 75 MM BRANCO 6 MTS NORDESTE	39172300	0400	5929	UND	50	38.50	1925.00					
.002386	TUBO CANO PVC ESGOTO DE 50 MM BRANCO 6 MTS NORDESTE	39172300	0400	5929	UND	100	28.50	2850.00					
3002388	TUBO CANO PVC ESGOTO DE 40 MM BRANCO 6 MTS NORDESTE	39172300	0400	5929	UND	100	17.85	1785.00					
12123	FERROLHO REDONDO ZINCADO AZUL 4" METALVI	83014000	0400	5929	UND	30	6.65	199.50					
2004469	PIA INOX ACO 430 2,00 MTS CLASSINOX	73241000	0400	5929	UND	5	369.90	1849.50					
3002489	PIA INOX ACO 430 1,80 MTS CLASSINOX	73241000	0400	5929	UND	5	268.90	1344.50					
7908041300819	BASCULANTE ALUM 40X40 VD CAN PLASNETAL	76101000	0400	5929	UND	25	22.95	573.75					
3003120	ARAME GALVAN HWG 18=1,24MM CX=20KG SIGMA	72172090	2400	5929	UND	50	12.99	649.50					

DADOS ADICIONAIS

Ref. NFe: 25200628302534000191650010000016711000167116 # BANCO: BRADESCO AG: 2007 CONTA CORRENTE: 23836-8 PREGAO: 10/2020 #	RESERVADO AOFISCO
--	-------------------

RECEBEMOS DE JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 1675
Série: 1
Total: 20043.73

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
AV RUI BARROSA, N 356 - CENTRO
Guarabira/PB CEP: 58200000 Fone: 83981431143 E-mail:

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

N° 1675
Série: 1
Página 2/2

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso
2520 0628 3025 3400 0191 5500 1000 0016 7510 0002 7558

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDELA POR NFCE** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325200014121967**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162987366** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: **28.302.534/0001-91**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CFOP	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7899206157341	ALICATE DE ELETRICISTA 8 1000V UNIVERSAL PROFISSIONAL BESTFER	820320102400	5929	UND	8	15.99	127.92						
7898945769525	ELETRODUTO FLEX CORR DE 32MM AM 25 MTS GRANPLAST	391729000400	5929	UND	460	1.60	736.00						
187	JOELHO PVC SOLD 90 AZUL DE 25 X 3/4" KRONA	391740900400	5929	UND	100	3.00	300.00						
1981	JOELHO PVC SOLD 90 AZUL DE 25 X 1/2" KRONA	391740900400	5929	UND	150	3.08	462.00						
2002115	MARTELO CABO FIBRA 27 MM PROF. SORTELUZ	820520002400	5929	UND	10	18.49	184.90						
7898929612649	PNEU AJAX 3.50-8 2L AXION	401180902400	5929	UN	50	28.90	1445.00						
16315	THINNER ACABAMENTO 5 LT 2002 TEMPO	381400900400	5929	UND	15	59.95	899.25						
16502	ESMALTE SINT HIDRALIT 900ML AMARELO HIDRACOR	320810100400	5929	UND	20	21.40	428.00						
7897144014955	ESMALTE SINT HIDRALIT 900ML BRANCO NEVE HIDRACOR	320810100400	5929	UND	50	21.50	1075.00						
7897144015990	ESMALTE SINT HIDRALIT 900ML PLATINA B AGUA HIDRACOR	320810100400	5929	UND	20	21.40	428.00						
16501	ESMALTE SINT HIDRALIT 900ML VERMELHO HIDRACOR	320810100400	5929	UND	5	21.40	107.00						
7897144014979	ESMALTE SINT HIDRALIT 900ML PRETO B AGUA HIDRACOR	320810100400	5929	UND	3	21.40	64.20						
8102	PREGO TELHEIRO 18x36 GALVANIZADO VONDER	391740900400	5929	UND	15	0.75	11.25						
3005	BUCHA DE REDUCAO SOLD CURTA 25 X 20 MM KRONA	391740900400	5929	UND	30	0.20	6.00						



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 28.302.534/0001-91 e Inscrição Estadual nº 16.298.736-6, estabelecida na Rua Projetada 03, nº 10, Bairro Loteamento Conjunto Novo Araçagi, Município de Araçagi/PB forneceu para esta Prefeitura diversos materiais de construção, paralelepípedos, areia, manilha, piso intertravado e meio-fio, sempre cumprindo com as condições pactuadas, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Santa Rita/PB, 10 de Junho 2022

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Eduardo Bráulio de Lima Oliveira
Diretor de Obras

MONTEIRO DA FRANCA DANÁSIO FRANCA JUNIOR Av. Prof. Espíndola Neto, 100 - J. P. - Tel. 3244-8000
SERVICO NOTARIAL | OFICIO HERÓFILO MACIEL FRANCA João Pessoa - Paraíba

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-031230

Reconhecido por semelhança a firma de:
EDUARDO BRAULIO DE LIMA OLIVEIRA

Assinado na presença de: Dou. Ed. João Pessoa - PB, 27/06/2022 14:08:13

SELO DIGITAL: ANB31700-JOIR

Para consultar o selo, acesse <https://selo.jpb.jus.br>

EMDL: 11.26 FAPEN: 2.28 CEPJ: 8.34 IAS: RS 4.58

CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA SERVICOS NOTARIAIS
Ofício de Notas
Tel. 3244-8000
João Pessoa
Paraíba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 14:49:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado e está disponível** para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 80660407223017345818-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b3f1e28f2fac8277cfec777d8bb233cf8ed5d6450ecb3a36fa9d9df3d84349c8ec7d5430cf85f78c4b7aa09813b14bce0d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, RUA PROJETADA 03, Nº10 - LOTEAMENTO CONJUNTO ARAÇAGI, ARAÇAGI-PB, EMAIL: JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, CEP: 58.270-000 PARAIBA-PB FONE: 83-3502.1132, FONE: 83-9.8885.5047.

SERTÃOZINHO-PB, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230127PE00007
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL:

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0007/2023 SRP, DA (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230127PE00007 / ABERTURA 23/02/2023 AS HORAS 09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS TIPO: PARALELEPÍPEDO, MEIO FIO E RACHINHAS (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO / PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 0007/2023 SRP, DA (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230127PE00007 / ABERTURA 23/02/2023 AS HORAS 09:00

DECLARAÇÕES

1-DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO: Declaro, Ao distinto órgão, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º

0.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1. do mesmo edital, e para fins do Ao distinto órgão, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

2-DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR: DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88: Declaro, , Ao distinto órgão, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos bem como que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 9º da lei nº 8.666, de 1993. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

3-DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE: Declaro, , Ao distinto órgão, para fins do disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

4-DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Declaro, Ao distinto órgão, sob as penalidades cabíveis, que concorda totalmente com as condições estabelecidas no edital e que atende os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e do Decreto nº 30.538 de 17.03.2009, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame e por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1. do mesmo edital, e para fins do Pregão , ao distinto órgão, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe..

5-DECLARAÇÃO COTA APRENDIZAGEM – Art. 429 CLT: Declaro, , Ao distinto órgão, sob as penas da Lei, que nossa empresa possui menos de 7 funcionários contratados, e que por este motivo, estamos dispensados de cumprir a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

6-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EDITAL: Declaramos, Ao distinto órgão, possuir todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste edital. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

7-DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA: Declaro, , Ao distinto órgão, sob as penas da Lei, para os devidos fins que nossa empresa está enquadrada na modalidade de micro empresa, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar Nr 123/2006, e de não haver nenhum dos impedimentos previstos dos §§ 3º e 9º do artigo 3º da Lei 123/06, -8-, por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº 057/2018, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que: A) Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Declara, sob as penas da lei, que é Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores)

8-DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Declaro, Ao distinto órgão, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto

9-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: Declaro, Ao distinto órgão, que esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

10-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR DO ÓRGÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO: Declaro, , Ao distinto órgão, não possuir em nosso quadro societário e de funcionários, servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão n.º 409/2015 – TCU – Plenário. Declaramos também, não possuir servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em atendimento à vedação prevista no artigo 18, inciso XII da Lei nº 13.080, de 02/01/2015 (LDO 2015). Declaro para fins de contratação no processo licitatório Ao distinto órgão, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão

11-DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO: Declaro, Ao distinto órgão, sob as penas da lei, para efeito de comprovação em licitação, que não temos parentesco e não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive dos respectivos juizes e desembargadores vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito deste excelentíssimo órgão, a qual dá aplicabilidade ao disposto no art. 3º da Resolução nº 07 de 18 de outubro de 2005, alteradas pelas Resoluções nº 09/2005 e nº 21/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

12-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE: Declaro, , Ao distinto órgão, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de idoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

13-DECLARAÇÃO DE FIEIS E VERDADEIRO: DECLARO, Ao distinto órgão, que para os devidos fins deste Pregão , sob as penas da Lei, que os documentos apresentados no presente procedimento licitatório, são Fieis e Verdadeiros.

14-DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: Declaro, Ao distinto órgão, sob as penas da lei, em especial o art. 2º do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, para o referido certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, RUA PROJETADA 03, Nº10 - LOTEAMENTO CONJUNTO ARAÇAGI, ARAÇAGI-PB, EMAIL: JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, CEP: 58.270-000 PARAIBA-PB FONE: 83-3502.1132, FONE: 83-9.8885.5047.

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato para a licitação em pauta, quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato para o referido certame licitatório, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

15-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 42/2008: Declaro ao distinto órgão, sob as penas da lei que: () Possui no quadro de empregados um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência; (X) Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários.

16-DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA: Declaramos, Ao distinto órgão., que a nossa empresa não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste excelentíssimo órgão e município.

17-DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO: Declaramos, Ao distinto órgão., para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

18-DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA: Declaramos, Ao distinto órgão., para os devidos fins, sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não possui "Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde" pois não comercializa produtos que exijam tal documento.

19-DECLARAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: Declaro, Ao distinto órgão., sob as penas da lei, que não possuímos registro ou inscrição na Entidade Profissional PATRONAL (Conselho, Associação, Federação, etc), pois nossa atividade comercial não exige este tipo de documentação.

20-DECLARAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ÓRGÃO SANITÁRIO: Declaro, Ao distinto órgão., sob as penas da lei, que não possuímos licenciamento em órgão sanitário competente, pois não fabricamos, não distribuímos, não comercializamos, e nem importamos produtos de saúde.

21-FIRMAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS DELA ORIUNDOS: Declaramos, Ao distinto órgão., que concordamos em FIRMAR A ARP E CONTRATOS dela oriundos para o objeto da licitação pelo(s) preços ofertados mantendo todas as condições.

22-DECLARAÇÃO AUTORIZANDO INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES: Autorizamos, Ao distinto órgão., por este instrumento, o órgão contratante a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório deste Pregão.

23-TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS: Declaramos, Ao distinto órgão.,que concordamos plenamente com o Edital e os termos da Ata de Realização deste Pregão, como se aqui estivesse transcrito.

24-DECLARAÇÃO SOBRE DANOS: Declaramos, Ao distinto órgão., ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

25-DECLARAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO: Ao distinto órgão., O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s).

26-DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL: Declaro, Ao distinto órgão., sob as penas da lei, para os devidos fins, que esta empresa, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

27-DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE ATENDER AOS QUANTITATIVOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Ao distinto órgão., Tendo em vista a previsão do inciso IV, art. 2º da Lei nº 7.892/2013, conhecemos a existência destes entes como participantes do pregão, bem como seus quantitativos que serão registrados na Ata gerenciada pelo órgão gerenciador.

28-DECLARAÇÃO SOBRE FALÊNCIA: Declara Ao distinto órgão., que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

29-DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO: DECLARA, Ao distinto órgão., sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. DECLARAMOS, Ao distinto órgão., submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

30-DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL E ADESÃO, JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, LOGRADOURO R PROJETADA 03, BAIRRO NOVO ARAÇAGI, N-10, LOJA 03, CEP 58.270.000, ARAÇAGI, PARAIBA - PB, EMAIL, JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, FONE 3502-1132/ 83-98885-5047, COMERCIARIOS, O SR. JOELITO SOUZA ALVES, RG 2604873 SSP/PB E CPF: 049.662.06499, BRASILEIRO, O SR. JAILSON GONZAGA DA SILVA, RG 2605293 SSP/PB E CPF: 061.913.004.09, BRASILEIRO, O SR. RICARTE GOMES TAVARES, RG 2604715 SSP/PB E CPF: 047.219.134.94, BRASILEIRO O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATORIO E ADERIU AO EDITAL E TODOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA. Ao distinto órgão.

31-DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, LOGRADOURO R PROJETADA 03, BAIRRO NOVO ARAÇAGI, N-10, LOJA 03, CEP 58.270.000, ARAÇAGI, PARAIBA - PB, EMAIL, JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR FONE 3502-1132/9.8149-1254, COMERCIARIOS, O SR. JOELITO SOUZA ALVES, RG 2604873 SSP/PB E CPF: 049.662.06499, BRASILEIRO, O SR. JAILSON GONZAGA DA SILVA, RG 2605293 SSP/PB E CPF: 061.913.004.09, BRASILEIRO, O SR. RICARTE GOMES TAVARES, RG 2604715 SSP/PB E CPF: 047.219.134.94, BRASILEIRO, para representa - la perante a o Ao distinto órgão.

32-DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA DE ATENDIMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR: declaro, Ao distinto órgão., sob as penalidades cabíveis, que dispomos em sua sede o atendimento de balcão para venda de seus produtos e ou serviços, objetos desta licitação, e declaramos que teremos os produtos para pronta entrega de acordo com a necessidade do órgão.

33-DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO USO E VEICULAÇÃO DE IMAGENS: O proponente acima qualificado autoriza a gravar e transmitir ao vivo por meio da internet, através do Portal Oficial e redes sociais deste Município em áudio e vídeo bem como a vinculação de imagens e os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo Poder Licitante, durante o período de 03 (três) anos.

34- Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 28.302.534/0001-91 INSC. EST. 16.298.736-6, RUA PROJETADA 03, Nº 10, LOTEAMENTO CONJUNTO NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI-PB, JOELITO@MATRIXTEM.COM.BR, CEP: 58.200-000 PARAIBA-PB FONE: 83-3502.1132, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(s) JOELITO SOUZA ALVES, RG 2604873 SSP/PB E CPF: 049.662.06499, BRASILEIRO, O SR. JAILSON GONZAGA DA SILVA, RG 2605293 SSP/PB E CPF: 061.913.004.09, BRASILEIRO, O SR. RICARTE GOMES TAVARES, RG 2604715 SSP/PB E CPF: 047.219.134.94, BRASILEIRO